



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JEU NUNES

INDICAÇÃO

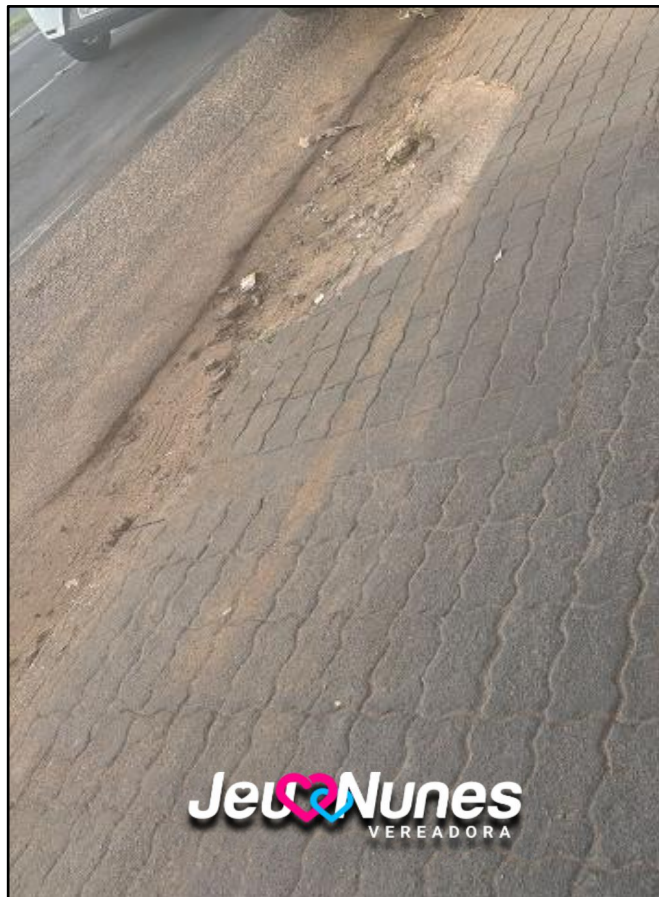
Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O CONSERTO DAS CALÇADAS E A IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES NA AVENIDA NAZARÉ FILGUEIRAS, NO BAIRRO NOVA CANAÃ.





“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA JEU NUNES

JUSTIFICATIVA

A Avenida Nazaré Filgueiras, localizada no bairro Nova Canaã, apresenta calçadas deterioradas e ausência de rampas de acessibilidade, o que dificulta a circulação segura de pedestres, especialmente cadeirantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, obrigando muitos a transitarem pela via, em meio ao fluxo de veículos. O conserto das calçadas e a implantação de rampas de acessibilidade são medidas essenciais para assegurar o direito de ir e vir com segurança e dignidade, em conformidade com a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que estabelece a obrigatoriedade da promoção da acessibilidade nos espaços urbanos. Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias para a realização das melhorias indicadas, garantindo inclusão, mobilidade e segurança à população. No exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, reforço a necessidade de uma resposta célere e eficaz à presente indicação.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista – RR, 14 de janeiro de 2026.

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR